



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala e concessão de férias aos
Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belo
Jardim-PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 35,
incisos I e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 268, caput, do
Regimento
Interno,

CONSIDERANDO em primazia o teor legal do direito ao gozo de férias por
servidores ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, disposto
na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em seu art. 7º, inciso XVII, e
com previsão local nos termos da Lei Municipal nº 246, de 20 de dezembro de 1976, em
seu art.

CONSIDERANDO a disposição do art. 114, da Lei Municipal nº 246, de 20 de
dezembro de 1976, que abre azo à Administração Pública decidir qual o melhor
momento para concessão das férias aos servidores públicos desta Casa Legislativa,
objetivando o melhor funcionamento administrativo e pautando-se pelos primados da
conveniência, oportuna legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer escala periódica de concessão de férias aos servidores
públicos do legislativo municipal, concedendo-as, conforme previsão a seguir:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Período Inicial da Concessão	Retorno às Atividades
CARLOS ANDRE DE ANDRADE	1381-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
CIDNEIDE DE SOUZA CONSERVA SILVA	758-4	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
DEBORA CRISTINA SILVA	670-5	2025/2026	06 de janeiro de 2026	29 de janeiro de 2026
DEMOCRITO DE BARROS CHAVES JUNIOR	991-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
DERVAL PEREIRA DE MACEDO	1388-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

EDUARDO FERREIRA DA SILVA	1052-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
ELIZA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	979-2	2025/2026	14 de janeiro de 2026	28 de janeiro de 2026
ELIZIEL DE SOUZA PORTO	1321-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
FELIPE BEZERRA SOBRAL	1384-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	1417-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
FLAVIO DE SOUZA SILVA	1387-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
HAILTON PEREIRA DA SILVA	1360-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
HELDER PEREIRA CAVALCANTI	1434-1	2025/2026	02 de janeiro de 2026	11 de janeiro de 2026
JOSE ROBERTO DA SILVA CARMO	1277-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
JOSEILDO SANTOS DA PENHA	907-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
JOSINEIDE LEITA ALVES SOUSA	733-5	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
LEONARDO DA SILVA SOUZA	1127-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
LEONILDO DA SILVA	751-4	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
LUIZ BORGES OLIVEIRA NETO	1430-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
MARCOS ANTONIO LEITE OLIVEIRA	1423-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
MARIA DE FATIMA SENHORINHO	1285-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
MARIA EDUARDA GOUVEIA NEPOMUCENO	921-3	2025/2026	02 de janeiro de 2026	11 de janeiro de 2026
MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA	775-5	2025/2026	12 de janeiro de 2026	21 de janeiro de 2026
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	1375-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
MARIA NEIDILENE DA COSTA BRAGA	306-6	2025/2026	26 de janeiro de 2026	04 de fevereiro de 2026
MAYARA KARLLA DOS SANTOS MELO	1422-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
MAYSA DA SILVA ESPINDOLA	1283-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
NEYRIANNE KATLLY LIMA LEITE	989-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA	1249-2	2025/2026	02 de fevereiro de	11 de fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

LEAO MARINHO			2026	2026
PEDRO BEZERRA DA SILVA	1635-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
RINALDO ALVES DE LIMA	1330-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
SILVIA CLECIA DE SANTANA ACIOLE	1329-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
THAINARA SOUZA CONSERVA ARAUJO	1038-2	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	936-3	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026
WEDJA SILVA TORRES	1428-1	2025/2026	02 de janeiro de 2026	16 de janeiro de 2026
WELLINGTON DA SILVA CABRAL	1477-1	2025/2026	02 de fevereiro de 2026	03 de março de 2026

Art. 2^o As férias serão gozadas impreterivelmente nos períodos acima delineados, todavia, poderão ser alteradas de acordo com as conveniências de serviço.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 31 de janeiro de 2026.

JONAS CHAGAS Assinado de forma digital
por JONAS CHAGAS
TORRES:007424 TORRES:00742459454
59454 Dados: 2026.01.31
09:37:35 -03'00'
JONAS CHAGAS TORRES
Presidente